

ENERGISA MATO GROSSO - RESOLUÇÃO ANEEL N.º 3.182 de 04 de Abril de 2023 - Vigência: 08/04/2023



MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL - BAIXA TENSÃO		Bandeira Verde		
		TUSD + TE	TUSD	TE
TARIFA	CLASSES	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)
B1	RESIDENCIAL SEM BENEFÍCIO	0,88291	0,52921	0,35370
	RESIDENCIAL BR - Consumo até 30 kWh	0,26644	0,14495	0,12149
	RESIDENCIAL BR - Consumo de 31 a 100 kWh	0,45675	0,24848	0,20827
	RESIDENCIAL BR - Consumo de 101 a 220 kWh	0,68514	0,37273	0,31241
	RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 220 kWh	0,76126	0,41414	0,34712
B2	RURAL	0,88291	0,52921	0,35370
	RURAL IRRIGAÇÃO	0,29136	0,17463	0,11672
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	0,88291	0,52921	0,35370
	SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO	0,88291	0,52921	0,35370
B3	COMERCIAL SERVIÇOS E OUTROS	0,88291	0,52921	0,35370
	INDUSTRIAL	0,88291	0,52921	0,35370
	PODERES PÚBLICOS	0,88291	0,52921	0,35370
	SERVIÇO PÚBLICO	0,88291	0,52921	0,35370
B4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-
	B4a - Rede de Distribuição	0,48560	0,29106	0,19454
	B4b - Bulbo da Lâmpada	0,52974	0,31752	0,21222

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B			GRUPO A
	Mono	Bif.	Tri.	
I - Vistoria de unidade consumidora	8,92	12,76	25,52	76,65
II - Aferição de medidor	11,49	19,14	25,52	127,78
III - Verificação de nível de tensão	11,49	19,14	22,99	127,78
IV - Religião normal	10,19	14,03	42,13	127,78
IV - Religião normal - Disjuntor(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
V - Religião de urgência	51,09	76,65	127,78	255,56
V - Religião de urgência - Disjuntor(*)	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - Segunda via de fatura	3,80	3,80	3,80	7,65
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	3,80	3,80	3,80	7,65
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	8,92	12,76	25,52	76,65
IX - Desligamento programado	51,09	76,65	127,78	255,56
X - Religião programada	51,09	76,65	127,78	255,56
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	8,92	12,76	25,52	76,65
XII - Comissionamento de obra	26,75	38,29	76,57	229,95
XV - Visita Técnica	8,92	12,76	25,52	76,65
XVI - Custo administrativo de inspeção	151,56	227,40	379,09	5.054,51

OBSERVAÇÕES:

- Os descontos às tarifas de Consumidores Rurais que utilizam exclusivamente a energia elétrica para fins de irrigação, serão aplicados, apenas, aos consumidores verificados diariamente entre 21h30 e 06h00, conforme Lei nº 10.438/02 de 26/04/02 c/c Res. 207/06 da ANEEL, de 09/01/06.
- Tarifa Branca Rural Irrigação: o percentual do desconto será na Tarifa Branca do Rural, no posto fora ponta.
 A tarifa de ultrapassagem aplicável a unidade consumidora faturada na modalidade tarifária Azul e Verde, será correspondente a 2 (duas) vezes o valor da tarifa normal de demanda.

NOTAS:

- As tarifas constantes nesta tabela estarão em vigor a partir de 08/04/2023
- Valores mínimos faturáveis: I. monofásico = 30 kWh; II. bifásico = 50 kWh; III. trifásico = 100 kWh.
- Tarifa Proporcional (fórmula):
 ((Tarifa Anterior / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Anterior) + ((Tarifa Atual / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Atual)
- Subclasse "Residencial - Baixa Renda" consumo até 220 kWh, mantido o efeito cascata.
- Os descontos previstos incidirão na Bandeira Tarifária Verde, exceto para a subclasse residencial baixa renda e o consumo período RESERVADO, para o qual serão aplicados os descontos na Bandeira Tarifária vigente.
- O horário de ponta compreende o período entre 17:30 até às 20h29min.

LEGENDA:

TE = Tarifa de Energia; TUSD = Tarifa de Uso do sistema de Distribuição; ERE = Energia Reativa Excedente

MODALIDADE TARIFÁRIA BRANCA - BAIXA TENSÃO										
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE (R\$/kWh)			TUSD (R\$/kWh)			TE (R\$/kWh)		
		PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA
B1	RESIDENCIAL	1,77445	1,14854	0,72482	1,23540	0,81169	0,38797	0,53905	0,33685	0,33685
	RURAL	1,75680	1,13794	0,72129	1,21775	0,80109	0,38444	0,53905	0,33685	0,33685
B2	RURAL IRRIGAÇÃO	1,75680	1,13794	0,23802	1,21775	0,80109	0,12686	0,53905	0,33685	0,11116
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	1,75680	1,13794	0,72129	1,21775	0,80109	0,38444	0,53905	0,33685	0,33685
	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO	1,75680	1,13794	0,72129	1,21775	0,80109	0,38444	0,53905	0,33685	0,33685
	COMERCIAL SERVIÇOS E OUTROS	1,79211	1,15913	0,72835	1,25306	0,82228	0,39150	0,53905	0,33685	0,33685
B3	INDUSTRIAL	1,79211	1,15913	0,72835	1,25306	0,82228	0,39150	0,53905	0,33685	0,33685
	PODERES PÚBLICOS	1,79211	1,15913	0,72835	1,25306	0,82228	0,39150	0,53905	0,33685	0,33685
	SERVIÇO PÚBLICO	1,79211	1,15913	0,72835	1,25306	0,82228	0,39150	0,53905	0,33685	0,33685

MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL E VERDE															
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE						TUSD				TE		ERE	
		DEMANDA (R\$/kW)			CONSUMO (R\$/kWh)			DEMANDA (R\$/kW)		CONSUMO (R\$/kWh)		CONSUMO (R\$/kWh)			
		PONTA	FORA PONTA	ULTRAPASSAGEM	BDV		PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA		FORA PONTA
AZUL	A2 (88kV a 138kV)	SERVIÇO PÚBLICO	28,95	12,23	57,90	24,46	0,61962	0,41742	28,95	12,23	0,08340	0,08340	0,53622	0,33402	0,35370
		RURAL	28,95	12,23	57,90	24,46	0,61962	0,41742	28,95	12,23	0,08340	0,08340	0,53622	0,33402	0,35370
		RURAL IRRIGAÇÃO	28,95	12,23	57,90	24,46	0,61962	0,08348	28,95	12,23	0,08340	0,01668	0,53622	0,06680	0,35370
	A3a (30 kV a 44kV)	DEMAIS CLASSES	28,95	12,23	57,90	24,46	0,61962	0,41742	28,95	12,23	0,08340	0,08340	0,53622	0,33402	0,35370
		SERVIÇO PÚBLICO	63,63	31,92	127,26	63,84	0,66451	0,46230	63,63	31,92	0,12664	0,12664	0,53787	0,33566	0,35370
		RURAL	63,63	31,92	127,26	63,84	0,66451	0,46230	63,63	31,92	0,12664	0,12664	0,53787	0,33566	0,35370
	A3 (69 kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	63,63	31,92	127,26	63,84	0,66451	0,09246	63,63	31,92	0,12664	0,02532	0,53787	0,06713	0,35370
		DEMAIS CLASSES	63,63	31,92	127,26	63,84	0,66451	0,46230	63,63	31,92	0,12664	0,12664	0,53787	0,33566	0,35370
		SERVIÇO PÚBLICO	16,94	7,84	33,88	15,68	0,61594	0,41374	16,94	7,84	0,07972	0,07972	0,53622	0,33402	0,35370
	A4 (13,8 kV)	RURAL	16,94	7,84	33,88	15,68	0,61594	0,41374	16,94	7,84	0,07972	0,07972	0,53622	0,33402	0,35370
		RURAL IRRIGAÇÃO	16,94	7,84	33,88	15,68	0,61594	0,08274	16,94	7,84	0,07972	0,01594	0,53622	0,06680	0,35370
		DEMAIS CLASSES	16,94	7,84	33,88	15,68	0,61594	0,41374	16,94	7,84	0,07972	0,07972	0,53622	0,33402	0,35370
VERDE	A3a (30kV a 44kV)	SERVIÇO PÚBLICO	63,63	31,92	127,26	63,84	0,66451	0,46230	63,63	31,92	0,12664	0,12664	0,53787	0,33566	0,35370
		RURAL	63,63	31,92	127,26	63,84	0,66451	0,46230	63,63	31,92	0,12664	0,12664	0,53787	0,33566	0,35370
		RURAL IRRIGAÇÃO	63,63	31,92	127,26	63,84	0,66451	0,09246	63,63	31,92	0,12664	0,02532	0,53787	0,06713	0,35370
	A4 (13,8 kV)	DEMAIS CLASSES	63,63	31,92	127,26	63,84	0,66451	0,46230	63,63	31,92	0,12664	0,12664	0,53787	0,33566	0,35370
		SERVIÇO PÚBLICO	-	31,92	-	63,84	2,20878	0,46230	-	31,92	1,67091	0,12664	0,53787	0,33566	0,35370
		RURAL	-	31,92	-	63,84	2,20878	0,46230	-	31,92	1,67091	0,12664	0,53787	0,33566	0,35370
	A4 (13,8 kV)	RURAL IRRIGAÇÃO	-	31,92	-	63,84	2,20878	0,09246	-	31,92	1,67091	0,02532	0,53787	0,06713	0,35370
		DEMAIS CLASSES	-	31,92	-	63,84	2,20878	0,46230	-	31,92	1,67091	0,12664	0,53787	0,33566	0,35370
		SERVIÇO PÚBLICO	-	31,92	-	63,84	2,20878	0,46230	-	31,92	1,67091	0,12664	0,53787	0,33566	0,35370

DATAS OPTATIVAS		
01 - 06 - 11 - 16 - 21 - 26		
Bandeiras Tarifárias (Res. Homologatória da Anel n.º 2.888/2021)	(R\$/kWh)	
Bandeira Verde	R\$	-
Bandeira Amarela	R\$	0,02989
Bandeira Vermelha Patamar 1	R\$	0,06500
Bandeira Vermelha Patamar 2	R\$	0,09795
ALÍQUOTAS DE ICMS		
CLASSE	FAIXA (kWh)	ALÍQUOTA
RESIDENCIAL	Até 100	Isto
	De 101 a 150	12%
	Acima de 150	17%
RURAL	Até 50	Isto
	Acima 50	12%
PODER PÚBLICO	Adm. Pública Estadual	Isto
	Estabelecimento Ens. Estadual	Isto
DEMAIS CLASSES	Hospitais Estaduais	Isto
	Todas	17%
OBSERVAÇÃO - CLASSE 4 (RURAL)		
Faixa de Consumo	% (Redução)	Aliq. (%) ICMS
De 0 kWh a 50 kWh	0	0
De 51 kWh a 500 kWh	0,7500	12
De 501 kWh a 1000 kWh	0	12
Acima de 1000 kWh	0,0000	17
OBSERVAÇÃO - CLASSE 1 (RESIDENCIAL)		
Faixa de Consumo	% (Redução)	Aliq. (%) ICMS
De 101 kWh a 150 kWh	0,1667	12
CONTATOS		
CALL CENTER: 0800 646 4196		
HOTSITE: GISA.ENERGISA.COM.BR		
OUIVORIA: 0800 065 11 11		
ANEEL: 167		

QR CODE GISA

